



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1027/2017 São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-7559/2017,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Maceió/São Luís/Maceió e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho do TRT da 19ª Região, a fim de participar como palestrante no Congresso Ibero-Americano de Direitos Fundamentais, evento promovido por este Tribunal, que se realizará nos dias 16 e 17/11/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 17/11/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 deste Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf